



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.936/2021,

de 21 de junho 2021.

Prorroga o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano– IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública.

CONSIDERANDO a dificuldade imposta aos munícipes em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação financeira de boa parte da comunidade resta prejudicada em virtude da pandemia e das restrições que buscam resguardar a saúde da população.

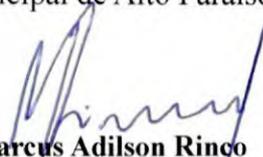
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 30 de julho, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.